



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 5/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

PROPOSTA N.º 5/2013 – PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - Deliberado, autorizar, a título excecional, nos termos do previsto na al. c) do n.º 1 do art.º 4.º da LCPA e art.º 6.º do Dec.-Lei n.º 127/2012, o aumento temporário dos fundos disponíveis, até ao montante de € 1.926.986,59, relativo à componente do imposto municipal sobre imóveis.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 1 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE